



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

MOÇÃO Nº

À SRA. JUSSARA BONFIM SILVA

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as denúncias veiculadas pela mídia, no último dia 10 de abril, de Jussara Bonfim abordada e detida por Policiais Militares em frente à filha, após uma discussão em um escritório por discordar de valores da rescisão de um contrato de trabalho, não pago pela empresa que agiu de má-fé;

CONSIDERANDO que as imagens registradas e divulgadas demonstram uma ação da Polícia Militar de extrema truculência, que Jussara foi imobilizada de forma violenta, algemada e colocada no porta-malas da viatura, enquanto gritava por socorro na frente da filha pequena;

CONSIDERANDO o caso e as imagens são revoltantes, e mostram a conduta desproporcional e discriminatória da Polícia Militar ao tratar e humilhar uma mulher trabalhadora na frente da filha pequena na Avenida Paulista, quando deveria resguardar os direitos trabalhistas e o pagamento de Jussara;

CONSIDERANDO a truculência e violência com que a PM está tratando a população de São Paulo, especialmente dirigidos a mulheres, como no caso do assassinato de Thawanna Salmázio em Cidade Tiradentes, também neste mês;

Encaminhamos, nos termos Regimentais, à Sra. Jussara Bonfim Silva, moção de solidariedade da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em razão da violência policial sofrida na Avenida Paulista após realizar o devido cobrança de seus direitos trabalhistas junto ao antigo empregador.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER



autuado por Amanda Marques Paschoal em 18/05/2026 13:02:40.

fls. 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA AMANDA PASCHOAL****REQUERIMENTO Nº ____/2026**

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as denúncias veiculadas pela mídia, no último dia 10 de abril, de Jussara Bonfim abordada e detida por Policiais Militares em frente à filha, após uma discussão em um escritório por discordar de valores da rescisão de um contrato de trabalho, não pago pela empresa que agiu de má-fé;

CONSIDERANDO que as imagens registradas e divulgadas demonstram uma ação da Polícia Militar de extrema truculência, que Jussara foi imobilizada de forma violenta, algemada e colocada no porta-malas da viatura, enquanto gritava por socorro na frente da filha pequena¹;

CONSIDERANDO o caso e as imagens são revoltantes, e mostram a conduta desproporcional e discriminatória da Polícia Militar ao tratar e humilhar uma mulher trabalhadora na frente da filha pequena na Avenida Paulista, quando deveria resguardar os direitos trabalhistas e o pagamento de Jussara;

CONSIDERANDO a truculência e violência com que a PM está tratando a população de São Paulo, especialmente dirigidos a mulheres, como no caso do assassinato de Thawanna em Cidade Tiradentes, também neste mês;

REQUEIRO, nos termos Regimentais, que seja expedida à Jussara Bonfim Silva, moção de solidariedade da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em razão da violência policial sofrida na Avenida Paulista após realizar o devido cobrança de seus direitos trabalhistas junto ao antigo empregador.

São Paulo, ____ de maio de 2026.

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP

¹ Mulher vai a escritório para discutir rescisão e é imobilizada pela PM em frente à filha na Avenida Paulista. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2026/04/11/mulher-vai-a-escritorio-para-discutir-rescisao-e-e-imobilizada-pela-pm-em-frente-a-filha-na-avenida-paulista.ghtml>. Acesso em 14/04/2026.

autuado por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 19/08/2026 17:32:05.



CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que, na deliberação sobre o **REQCOM SAUDE 16/2026** durante a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, ocorrida em 19/08/2026, os vereadores votaram como segue:

A FAVOR

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO)
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL)
Ver. ELY TERUEL (MDB)
Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV)
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL)
Ver. SIMONE GANEM (PODE)

19/08/2026

Ver. ELY TERUEL

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

fls. 2

Matéria CV 1533/2026. Documento assinado digitalmente por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 19/08/2026 e juntado ao REQCOM SAUDE 16/2026 por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=756789>.

MOC 37/2026

Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria MOC 37/2026. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=760230>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS MOC 37/2026

Autores

Ver. ELY TERUEL (MDB) em 24/08/2026

Ver. SIMONE GANEM (PODE) em 24/08/2026

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 24/08/2026

Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 26/08/2026